



**Câmara Municipal de Vereadores de
TAQUARITINGA DO NORTE**

Casa Legislativa Miguel Lucas de Araújo - Estado de Pernambuco

A serviço do Povo

INDICAÇÃO



Apresento à Presidência da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, nos termos dos Arts. 2º, § 3º; 138 e 139 do Regimento Interno¹, a presente sugestão, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, na forma de **INDICAÇÃO NO SENTIDO DE QUE SEJA PROMOVIDA A CRIAÇÃO DE FEIRA LIVRE NAS LOCALIDADES DO JERIMUM, VILA DO SOCORO E GRAVATÁ DO IBIAPINA, SENDO PARA CADA UMA DESSAS LOCALIDADES UM DIA ESPECÍFICO DA SEMANA, E JÁ HAVENDO AS FEIRAS QUE SEJA FEITA UMA FORMALIZAÇÃO DE VIGÊNCIA POR MEIO DE ALGUM DOCUMENTO ESPECÍFICO E DISPOSTO NO SITE E DEMAIS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA POR MEIO DE CALEBDÁRIO OFICIAL.**

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Prefeito,

As feiras livres promovem iniciativa e valorização da agricultura familiar, bem como, alavanca a economia local, sendo esses espaços de socialização, identidade regional e cultural além da articulação política.

Na sede do município e no distrito de Pão de Açúcar essas mercancias já acontecem respectivamente nos dias de sábado e domingo, sendo assim, podem-se abranger as outras localidades nos outros dias da semana, ou mesmo em finais de semana também.

Pelas razões mencionadas, como representante do município nesta casa, rogo colaboração e uma resposta do excelentíssimo prefeito, na execução do referido pedido.

Taquaritinga do Norte, 19 de fevereiro de 2024

ALEXANDRE BÁSILIO DE JESUS TIETRE
VEREADOR

¹ Art. 2º A Câmara tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna.
(...)

§ 3º A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação.

Art. 138. A Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.

Art. 139. As indicações serão lidas na hora do Expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.

